



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1366/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013390/2011,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior **ALDEBARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU JÚNIOR**, lotado no Instituto de Tecnologia, no período de 23 a 28 de maio de 2011, a fim de participar do Seminário TNO e de Reuniões com pesquisadores da Ericsson Telecomunicações, em Amsterdam/Holanda e Estocolmo/Suécia, respectivamente, sem ônus para a UFPA, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de abril de 2011.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor